



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI N° 6.363, DE 2025
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO)

Classifica como Município de Interesse Turístico o município de Pocinhos/PB, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1° Fica o município de Pocinhos, no Estado da Paraíba, classificado como Município de Interesse Turístico para os fins e efeitos da legislação estadual pertinente.

Art. 2° O município de Pocinhos/PB passa a integrar o rol de Municípios de Interesse Turístico do Estado da Paraíba, devendo ser considerado nas políticas públicas estaduais para fomento, promoção, apoio institucional e potencial atração de investimentos no setor de turismo, cultura e desenvolvimento regional.

Art. 3° O Poder Público Estadual, na forma da legislação vigente, poderá:

I – incentivar e apoiar programas, projetos e ações de promoção turística que tenham como foco o município de Pocinhos/PB;

II – incluir o município nas políticas estaduais de capacitação, qualificação profissional em turismo, cultura e serviços correlatos;

III – apoiar tecnicamente ações de promoção, divulgação e marketing territorial voltadas ao fortalecimento da marca turística do município;

IV – estimular a cooperação entre o Estado, o município, entidades privadas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento sustentável do turismo local.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade classificar o município de Pocinhos, no Estado da Paraíba, como Município de Interesse Turístico, em reconhecimento ao expressivo desenvolvimento econômico, social, cultural e turístico alcançado nos últimos anos, bem como às suas relevantes potencialidades naturais, históricas e culturais, que o credenciam a integrar de forma permanente as políticas públicas estaduais voltadas ao fomento do turismo e do desenvolvimento regional sustentável.

Pocinhos vem se destacando de maneira consistente no cenário estadual pelo fortalecimento de sua infraestrutura urbana, pela melhoria dos indicadores de qualidade de vida e pela valorização de suas tradições culturais e religiosas, fatores que contribuem diretamente para a atração de visitantes e para a dinamização da economia local. Eventos tradicionais, como a Festa da Padroeira, assumem papel central na identidade cultural do município, reunindo fiéis, moradores e turistas em celebrações que fortalecem o turismo religioso, movimentam o comércio local e promovem a integração social. Da mesma forma, o São João de Pocinhos consolidou-se como um dos mais importantes eventos do calendário cultural da região, impulsionando o setor de serviços, a cadeia produtiva do turismo e a geração de emprego e renda.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Outro destaque relevante é o Parque das Pedras, que se apresenta como importante atrativo natural e paisagístico, oferecendo oportunidades para o ecoturismo, o lazer e a contemplação da natureza, além de fortalecer o vínculo entre desenvolvimento turístico e preservação ambiental. Soma-se a isso a ornamentação temática natalina promovida pelo município, que tem ganhado notoriedade regional, atraindo visitantes durante o período festivo e ampliando o fluxo turístico em épocas estratégicas do ano.

Sob o aspecto natural e geográfico, Pocinhos possui singularidades que reforçam seu potencial turístico, como a Lagoa Salgada, ponto de destaque por integrar a nascente do Rio Mamanguape. As formações rochosas e trilhas existentes em regiões oferecem condições favoráveis à prática do ecoturismo, ao turismo de aventura e à contemplação do pôr do sol, ampliando o leque de experiências oferecidas aos visitantes.

No campo do patrimônio histórico e cultural, destaca-se a presença de pinturas rupestres, que evidenciam um importante acervo arqueológico e cultural, de valor inestimável para a preservação da memória e da identidade regional. As ruínas da Igreja Nossa Senhora da Assunção constituem patrimônio histórico preservado, retratando a trajetória econômica e social do município e de personagens relevantes de sua história. Iniciativas como o Museu Virtual de Pocinhos reforçam o compromisso com a preservação, a difusão do patrimônio histórico e a promoção das potencialidades turísticas locais.

No âmbito da gestão pública, merece destaque a inclusão de Pocinhos no Mapa do Turismo Brasileiro, reconhecimento conferido pelo Ministério do Turismo que atesta formalmente o potencial turístico do município e o habilita à participação em políticas públicas e programas de fomento do setor. Ademais, os investimentos previstos em infraestrutura, especialmente na melhoria de rodovias intermunicipais, tendem a facilitar o acesso de visitantes, fortalecendo ainda mais o fluxo turístico. A atuação proativa do Poder Executivo Municipal, com a criação de estruturas administrativas voltadas especificamente para o turismo e a participação em feiras e eventos, evidencia uma gestão comprometida com o planejamento, a promoção e o desenvolvimento sustentável do setor.

Diante desse conjunto de fatores — que reúne belezas naturais, patrimônio histórico e cultural, eventos consolidados, qualidade de vida e uma gestão pública orientada para o turismo — resta plenamente justificado o reconhecimento de Pocinhos como Município de Interesse Turístico. Tal classificação permitirá ampliar o apoio institucional do Estado, estimular investimentos, fortalecer a economia local e consolidar o município como importante destino turístico da Paraíba, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a valorização de suas riquezas naturais e culturais.

Por essas razões, entende-se que a aprovação do presente Projeto de Lei representa medida justa, oportuna e alinhada aos interesses do desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual